

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2015
(Do Sr. Marquinho Mendes)

Solicita informações a Sra. Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome a respeito de medidas tomadas pelos gestores municipais no caso de ausência de saque dos benefícios do Programa Bolsa Família.

Senhor Presidente:

Requeiro a V.Ex^a, com base no art. 50 da Constituição federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações à Sra. Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS a respeito de medidas tomadas pelos gestores municipais no caso de ausência de saque dos benefícios do Programa Bosa Família por parte dos beneficiários.

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Bolsa Família, constituído a partir da unificação dos programas de transferência de renda do governo federal, tem se revelado uma importante estratégia de superação das situações de pobreza e de extrema pobreza em nosso país.

Os dados da execução do programa apontam que, atualmente, em torno de 14 milhões de famílias são atendidas pelo Programa, o que denota sua abrangência e importância como medida para assegurar a emancipação econômica e social das famílias em situação de vulnerabilidade.

Ocorre que, nos termos do §13º do art. 2º da Lei nº 10.836, de 2004, combinado com o art. 24 do Decreto nº 5.209, de 2004, caso o benefício não seja sacado no prazo de três meses, os valores serão restituídos para a conta do Programa. Essa medida, a nosso ver, destoa dos objetivos do Bolsa Família em razão de não se verificarem, primeiro, as razões que levaram ao beneficiário a não efetuar o saque dos benefícios. Longe de revelar um suposto desinteresse dos beneficiários, a não realização do saque pode estar associada à própria vulnerabilidade das famílias, como, por exemplo, insuficiência de renda para custear o transporte, dificuldades de locomoção, etc.

Diante dessa solicitação, convém indagar ao Poder Executivo se, quando constatado o não saque dos benefícios do programa Bolsa Família, são tomadas medidas com vistas a saber as razões do não comparecimento dos beneficiários à rede bancária e, eventualmente, assisti-los para que efetivamente tenham acesso ao benefício.

Sala das Sessões, em _____ de 2015.

Deputado MARQUINHO MENDES